



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO



PUBLICADO EM: 23 / 03 / 2021
LOCAL: DOE - UR
EDIÇÃO Nº 056
PÁGINA: 04

DECRETO Nº 020/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Calendário de Programação dos Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos feriados municipais e pontos facultativos para aferir melhor planejamento e organização dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos indispensáveis, conforme princípio insculpido no art. 6º, §1º, da Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que dia 25 de março é feriado estadual, criado em 11 de dezembro de 2011 por lei publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), em alusão a abolição dos escravos no Ceará, tendo em vista que à época a província foi a primeira do Brasil a libertar os escravos no dia 25 de março de 1884,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, no âmbito do Município de Uruoca, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021, previsto no art. 1º, do

